



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/09

EDITAL

1 INTRODUÇÃO

1.1 O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com sede na Av. Presidente Vargas nº 817, Centro – Rio de Janeiro, torna público que, devidamente autorizada pelo Sr. ORDENADOR DE DESPESAS, na forma do disposto no Processo Administrativo n.º **E-12/513233/2009**, que no dia, hora e local indicados no item 3 deste edital, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, pelo Decreto Estadual n.º 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, e do Decreto n.º 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2 A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, no dia e hora indicados no item 3 deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe.

1.3 As retificações deste edital, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.



MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1.4 O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e no portal do DETRAN/RJ, na página www.detran.rj.gov.br, opção: **Licitações/Leilões** – **Licitações 2009** - **Editais** podendo, alternativamente, ser adquirido uma via impressa mediante a permuta por 02 (duas) resmas de Papel A4, até 3 (três) dias úteis anteriores à data da entrega das propostas, na Secretaria da Comissão de Pregão Eletrônico, situado à Av. Presidente Vargas nº 817, sala 402, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

1.5 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação, no seguinte endereço: Av. Presidente Vargas nº. 817, sala 402, Centro, Rio de Janeiro/RJ, de 10 horas até 17 horas, por meio do fac-símile nº. **(21) 2332-0319**, ou, ainda, pelo e-mail: cpl@detran.rj.gov.br.

1.5.1 Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas.

1.6 Os interessados poderão formular impugnações ao edital em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, no seguinte endereço: Av. Presidente Vargas nº. 817, sala 402, Centro, Rio de Janeiro/RJ, de 10 até 17 horas, ou, ainda, através do fac-símile nº **(21) 2332-0319** ou e-mail cpl@detran.rj.gov.br.

1.6.1 Caberá à Autoridade Superior, auxiliada pelo Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

1.7 Tanto a resposta às impugnações quanto aos pedidos de esclarecimentos serão divulgados mediante nota na página eletrônica do DETRAN/RJ (www.detran.rj.gov.br) e no campo específico para mensagens do sistema eletrônico www.licitacoes-e.com.br, ficando as empresas interessadas em participar do



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

certame, que não adquiriram o Edital no mencionado órgão, obrigadas a acessá-los para a obtenção das informações prestadas.

2 DO OBJETO

2.1 O objeto do presente pregão eletrônico é a aquisição de materiais de telefonia e informática, conforme especificação detalhada na Proposta de Preços (Anexo 2), parte integrante deste edital.

2.2 O prazo máximo de entrega deverá ser de 15 (quinze) dias corridos a contar da retirada da nota de empenho.

3 DA ABERTURA

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, dirigida pelo pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:

Posição	Dia	Mês	Ano	Horário
Ínicio acolhimento das propostas	24	07	2009	12:00h
Limite acolhimento das propostas	05	08	2009	10:00h
Data de abertura das propostas	05	08	2009	10:00h
Data da realização do Pregão	05	08	2009	11:00h
Processo nº	E-12/513233/2009			
Tipo	Menor preço global por lote			
Prazo para impugnação	até 2 (dois) dias úteis			

3.2 Ocorrendo Ponto Facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização deste evento nas datas acima marcadas, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

4 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 Os recursos necessários à realização do serviço ora licitado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE: 10

PROGRAMA DE TRABALHO: 2133.0612200022.016

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

5 DO TIPO DE LICITAÇÃO

5.1 O presente pregão eletrônico rege-se pelo tipo **menor preço global por item**.

6 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar do certame as pessoas físicas ou jurídicas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado, inscritas ou não no Registro Central de Fornecedores do Estado, mantido pela Subsecretaria de Recursos Logísticos - SUBLO, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

6.2 Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Estadual, com as sanções rescritas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, devendo tais penalidades ser publicadas na Imprensa Oficial.

6.3 Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

6.4 Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

6.5 O licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, no momento de inserção de sua proposta, junto ao sistema eletrônico, que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

7 DO CREDENCIAMENTO

7.1 Somente poderão participar deste pregão eletrônico os licitantes devidamente credenciados junto ao provedor do Sistema na página eletrônica www.licitacoes-e.com.br, devendo o credenciamento ser realizado no prazo de até (03) três dias úteis antes da data prevista no item 3.1, conforme previsto no art. 5º, parágrafo 2º do Decreto nº. 31.864/2002.

7.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

7.2.1 O licitante deverá dirigir-se ao provedor do sistema e solicitar seu registro, fornecendo todos os documentos que forem por ele solicitados.

7.3 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

7.4 A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

7.5 O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao Pregão Eletrônico.

8 DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS

8.1 Observado o disposto nos itens 6 e 7 deste edital, a participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio da conexão do licitante ao sistema eletrônico, pela digitação de sua senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico www.licitacoes-e.com.br, no período compreendido entre a data de início e de encerramento do acolhimento das propostas, conforme item 3.1. deste edital.



MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

8.2 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.3 Como requisito para a participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, sob as penas da lei, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital.

8.4 Ao licitante incumbirá, ainda, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9 DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1 A Proposta de Preços deverá ser elaborada e enviada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo específico, a ser integralmente preenchido.

9.1.1 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.1.2 O formulário de proposta de preços, em sua forma impressa, Anexo 1, somente será utilizado pelo licitante vencedor com vistas à readequação de sua oferta final.

9.1.3 Os documentos anexados durante a inserção da proposta no campo “informações adicionais” (folders, prospectos, declarações, etc.) não poderão estar identificados, ou seja, não será admitida a veiculação do nome da empresa ou de seus representantes, utilização de material timbrado ou qualquer outro meio que facilite a identificação do licitante.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

9.1.4 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada material (is) constante (s) do objeto desta licitação.

9.2 A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

9.3 O licitante, cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ 26/03 e a Resolução SER 047/2003, com alteração introduzida pela Resolução SER nº. 121/2004 sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação, demonstrada a dedução no corpo do Anexo 1 - Proposta de Preços.

9.4 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório, bem como aquelas que ofertarem valores superiores aos estabelecidos no Anexo 6 (Planilha Estimativa de Quantitativos e Preços Unitários).

9.5 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

9.6 Os licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão, conforme disposto no item 3.

9.6.1 Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do DETRAN/RJ, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

10 DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1 A partir do horário previsto no item 3.1 deste Edital, terá início a sessão de abertura do Pregão Eletrônico, ficando os licitantes no aguardo do término da análise da conformidade das propostas e início da disputa de preços, quando poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as suas regras de aceitação.

10.3 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último ofertado pelo próprio licitante e registrado no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.4 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.

10.5 No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico permanecerá acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.6 Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de aviso inserto em campo próprio do sistema eletrônico, divulgando data e hora para a reabertura da sessão.

10.7 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado também



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.8 Caso não sejam apresentados lances, verificar-se-á a aceitabilidade da proposta de menor valor, considerando-se o valor estimado para a contratação.

11 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 O julgamento obedecerá ao critério de menor preço, na forma do item 5.

11.2 O sistema eletrônico informará o licitante detentor da proposta ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após verificação de empate ficto, nos termos do item 11.3 deste Edital, cabendo decisão, pelo Pregoeiro, acerca da aceitação do menor lance ofertado e, ainda, negociação visando a redução do valor.

11.3 Havendo empate no momento do julgamento das propostas será assegurada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte preferência na contratação, caso a proposta de menor preço tenha sido apresentada por empresa que não detenha tal condição.

11.3.1 Para efeito da verificação da existência de empate, no caso das microempresas ou das empresas de pequeno porte, serão consideradas as propostas por estas apresentadas iguais ou superiores em até 5% àquela mais bem classificada.

11.3.2 Havendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior àquela vencedora do certame no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- b) caso a microempresa ou empresa de pequeno porte, que se apresente neste caso, abdique desse direito ou não venha a ser contratada, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais que se enquadrem na mesma hipótese, para o exercício de igual direito.
- c) na situação de empate na forma antes prevista, inexistindo oferta de lances e existindo equivalência nos valores apresentados por mais de uma microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema identificará aquela que primeiro inseriu sua proposta, de modo a possibilitar que esta usufrua da prerrogativa de apresentar oferta inferior à melhor classificada.

11.3.3 Caso nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte venha a ser contratada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11.4.1 Ocorrendo a situação a que se refere o subitem 10.8 e/ou subitem 11.4 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

11.5 O sistema gerará ata circunstanciada, da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br

11.6 A critério do pregoeiro, poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

12 DA HABILITAÇÃO.

12.1 Efetuados os procedimentos previstos no item 11 deste Edital, o licitante detentor da proposta ou do lance de menor valor deverá encaminhar, de imediato, por via fac-símile nº **(21) 2332-0319**, ou por e-mail cpl@detran.rj.gov.br, a documentação exigida no edital. Após o aceite, declarado vencedor, enviará no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a documentação original para o seguinte endereço: Av. Presidente Vargas nº 817/ 402, Centro, Rio de Janeiro, contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública:

- a)** a documentação de habilitação prevista no item 12.2,
- b)** a proposta de preços relativa ao valor arrematado, inclusive, se for o caso, detalhando a planilha de custos.

12.2 Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação para participar do presente certame:

12.2.1 Habilidade Jurídica:

- a)** Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c)** Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

12.2.2 Regularidade Fiscal

- a)** Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b)** Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c)** Prova de regularidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante com a apresentação das seguintes certidões:
 - c.1)** a prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante.
 - c.2)** a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e certidão da Dívida Ativa para fins de Licitação expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição estadual.
- d)** Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito negativo referente à Contribuição Previdenciária e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) da sede do licitante.
- e)** prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

12.2.2.1 Na hipótese de cuidar-se de microempresa ou de empresa de pequeno porte, na forma da lei, não obstante a obrigatoriedade de apresentação de toda a documentação habilitatória, a comprovação da regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato caso se sagre vencedora na licitação.

12.2.2.2 Caso a documentação apresentada pela microempresa ou pela empresa de pequeno porte contenha alguma restrição, lhe será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da declaração do vencedor do certame (no momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas que tenham efeito negativo.

12.2.2.3 O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da Administração Pública.

12.2.2.4 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

12.2.3 Qualificação Econômico-Financeira

a) certidões negativas de falência e recuperação judicial expedidas pelos distribuidores da sede. Se o licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões de recuperação judicial - Lei nº 11.101/2005.

12.2.4 Declaração relativa ao trabalho de menores

12.2.4.1 Declaração do licitante (Anexo 2) de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do artigo 7º,



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

inciso XXXIII, da Constituição Federal, ou certidão negativa de ilícitos trabalhistas emitida pela Delegacia Regional do Trabalho ao invés da declaração mencionada no item anterior.

12.2.5 Caso o licitante se enquadre como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, na forma do Anexo 3 do Edital.

12.3 O Certificado de Inscrição no Registro Central de Fornecedores do Estado, mantido pela Subsecretaria de Recursos Logísticos - SUBLO, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG poderá ser apresentado em substituição aos documentos elencados nos itens 12.2.1 e 12.2.2, a e b.

12.3.1 A empresa que no ato licitatório, concorrer com Certificado de Inscrição no Registro Central de Fornecedores - RCF, com quaisquer documentos constantes do verso com prazos expirados, deverá entregá-los ao Pregoeiro, no mesmo ato, em original ou cópia autenticada com as novas datas de validade.

12.4 Os documentos exigidos nos itens anteriores deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do art. 32, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.5 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

12.6 Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, ou pela Autoridade Superior na hipótese de existência de recursos.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

12.7 Se o licitante desatender às exigências previstas no item 12, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

13 DAS AMOSTRAS

13.1 Poderá ser exigido do primeiro colocado a apresentação de AMOSTRAS de cada um dos itens arrematados, a ser encaminhada ao pregoeiro, localizado na Av. Presidente Vargas nº. 817, sala 402, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Tel.: **(021) 2332-0317** Fac-símile **(021) 2332-0319**. As amostras apresentadas para análise deverão estar corretamente identificadas com o nome do licitante responsável pelo envio.

13.2 A apresentação da amostra do produto cotado tem por objetivo a verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto desta licitação, devendo ser efetivada no prazo máximo de 48 horas, contados a partir da sua notificação, que será efetivada por aviso incluso no “chat mensagem” do correspondente item ou lote.

13.3 A amostra será analisada por representante do DETRAN/RJ, que emitirá laudo motivado acerca do produto apresentado, podendo, ainda, ser realizados testes em laboratórios especializados ou quaisquer outros procedimentos necessários para a adequada verificação da amostra apresentada.

13.4 As amostras aprovadas permanecerão em poder da Administração, até a entrega de todo o quantitativo cotado pelo licitante.

13.5 A proposta do licitante será desclassificada no caso de a amostra ser reprovada, devendo o mesmo ser notificado para ciência do laudo e retirada da amostra.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

13.6 A desclassificação da proposta na forma prevista no item anterior acarretará o consequente chamamento do segundo colocado, adotando-se o mesmo procedimento em relação à amostra.

14 DOS RECURSOS

14.1 O licitante interessado em interpor recurso deverá manifestar-se imediatamente após a declaração de vencedor pelo Pregoeiro expondo os motivos por meio do sistema eletrônico. Na hipótese de ser aceito o Recurso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual período que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo administrativo mediante requerimento dirigido ao Pregoeiro.

14.2 As razões e contra-razões de recurso poderão, facultativamente, ser enviadas para o e-mail: cpl@detran.rj.gov.br ou para o fac-símile **(21) 2332-0319**, com posterior envio do original, desde que observado o prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir da declaração de vencedor do certame.

14.3 A não apresentação das razões acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese da manifestação a que se refere o item 14.1.

14.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

14.5 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

14.6 As razões de recursos serão dirigidas à autoridade superior por intermédio do pregoeiro que, no prazo de 03 (três) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, para decisão final.

15 DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO, DA CONTRATAÇÃO

15.1 Não sendo interposto recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao arrematante, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, a Autoridade Superior adjudicará e homologará o procedimento.

15.2 Uma vez homologado o resultado da licitação pela Autoridade Superior, o licitante vencedor será convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para assinatura do contrato.

15.3 Na forma do disposto no Decreto Estadual nº. 33.925, de 18.09.2003, o licitante vencedor deverá apresentar, como condição para assinatura do contrato, declaração (Anexo 4) de que preenche, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoa portadora de deficiência habilitada, na seguinte proporção:

- I** - de cem a duzentos empregados, 2% (dois por cento);
- II** - de duzentos e um a quinhentos empregados, 3% (três por cento);
- III** - de quinhentos e um a mil empregados, 4% (quatro por cento);
- IV** - mais de mil empregados, 5% (cinco por cento).

15.3.1 A empresa que possuir em seu quadro menos de 100 (cem) empregados está isenta do cumprimento do Decreto supramencionado, devendo, no entanto, apresentar declaração informando a quantidade existente em seu quadro funcional.

15.4 Poderá o ordenador de despesa, a seu critério, encaminhar a declaração apresentada pelo licitante vencedor à Delegacia Regional do Trabalho, órgão



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

responsável pela fiscalização e cumprimento da legislação relativa ao trabalho das pessoas portadoras de deficiência.

15.5 Na hipótese de não atendimento do dispositivo no item anterior, poderá a Administração contratante proceder à convocação dos demais licitantes, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da penalidade a que se refere o art. 81 da Lei nº 8.666/93.

15.6 Deixando o adjudicatário de assinar o contrato no prazo fixado, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, após a licitação ter retornado a fase de habilitação pela Autoridade Superior, poderá o Pregoeiro examinar as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital.

16 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, através de crédito em conta corrente do Banco ITAÚ S/A, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

16.2 No caso do contratado estar estabelecido em localidade que não possua agência do ITAÚ o pagamento poderá ser efetuado no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

16.3 Se quando da efetivação do pagamento os documentos comprobatórios de situação regular em relação ao INSS e ao FGTS, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação dos documentos que atestem a sua regularidade.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

16.4 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

16.4.1 Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

16.5 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

16.6 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso sofrerão a incidência de atualização financeira pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

16.7 A forma de pagamento será à vista.

16.8 O contratado, sediado no Estado do Rio de Janeiro, deverá emitir a Nota Fiscal na forma do § 1º, alíneas a, b, c e d, do art. 2º da Resolução SER 047/2003, mencionada no item 9.3 deste edital.

17 DAS PENALIDADES

17.1 Os licitantes, adjudicatários ou contratados inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e no art. 7º, da Lei nº. 10.520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.1.1 O licitante que, convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta,



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Estado do Rio de Janeiro, e terá o seu cadastramento do RCF suspenso pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais cominações legais.

17.2 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o contratado à multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor da nota de empenho, ou do saldo não atendidos, respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada.

18 ACEITAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

18.1 Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

18.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato.

18.3 Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da repartição interessada.

19 DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

19.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, observado o princípio da prévia e ampla defesa.

19.3 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

19.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

19.5 Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

19.6 Acompanham este edital os seguintes anexos:

Anexo 1 – Proposta Especial.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Declaração de Atendimento ao disposto no art. 7º., inciso XXXIII, da Constituição Federal (item 12.2.4).

Anexo 4 - Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Anexo 5 - Modelo de Declaração de atendimento ao Decreto 33.925/2003.

Anexo 6 - Planilha Estimativa de Quantitativos e Preços Unitários.

19.7 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com auxílio da Comissão.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. E-12 /513233/2009 - Data: 05/03/2009
Rubrica: _____ Fls.: _____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

19.9 O foro da cidade do Rio de Janeiro é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Rio de Janeiro, de 2009.

MARCIO BAHIENSE DE CARVALHO LYRA
Ordenador de Despesa
Departamento de Transito do Estado do Rio de Janeiro



MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 1
PROPOSTA ESPECIAL

 SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL		Proposta Especial Referente à: Requisição nº 171/2009 e 172/2009 de 15/07/2009 Processo nº E-12/513233/09.				
A firma ao lado mencionada se compromete a fornecer ao Estado do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições aqui estipuladas.		CARIMBO DA EMPRESA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	Aquisição dos materiais de telefonia e informática, abaixo discriminados:	UM	15			
02	Abraçadeira de velcro: 3MT x 20mm	UM	600			
03	Abraçadeira fechada, plástico rígido (PVC), cor: cinza, bitola: 1"	UM	08			
04	Abraçadeira fechada, plástico rígido (PVC), cor: cinza, bitola: 3/4 pol.	UM	450			
05	Plástico rígido (PVC), cor: cinza, bitola: 1polegada	UM	700			
06	Plástico rígido (PVC), cor: cinza, bitola: 3/4polegada	UM	1.100			
07	Kit anilhas para identificação de cabos UTP para dados (100 unidades de números 0 a 9)	UM	800			
08	Bateria recarregável, tamanho 9V, 160mAh	UM	12			
09	Bloco IDC completo com bastidor 10 pares	UM	20			
10	Box reto de 1½", em alumínio, com bucha e arruela	UM	120			
11	Box reto, caixa terminal de instalação em plástico aluminizado, fundido sob pressão, 1 (pol)	UM	60			
12	Box reto 3/4" de metal para montagem de quadro elétrico de disjuntores (quadro de distribuição)	UM	30			
13	Broca em aço rápido, 1/4"	UM	08			
14	Broca de vídeo S-7	UM	13			
15	Broca de vídeo S-8	UM	08			
16	Bucha, com parafuso S-7. (cx. c/100 pçs)	UM	23			
17	Bucha, com parafuso S-8. (cx. c/100 pçs)	UM	05			
18	Cabo UTP cat 5 (rede lógica): 4 pares, 24 AWG, 350 Mhz, para distribuição horizontal nas redes, cobre reçoziado rígido isolado em polietileno de alta densidade, com características elétricas e mecânicas compatíveis com os padrões da categoria 5 e; capa em PVC, antichama, com marcação de comprimento em espaços inferiores a 1 metro; resistência à tração de pelo menos 400N.					



MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	(cx.c/305m)	UM	47			
19	Cabo telefônico CCI 2 PARES. (rl c/200m)	M	11			
20	Caixa de passagem, 15x15x10cm para sobrepor com tampa, em PVC	UM	25			
21	Caixa de telefone, 20x20x15cm para sobrepor com porta	UM	30			
22	Caixa de telefone, 40x40x15cm para sobrepor com porta	UM	20			
23	Caixa sistema X, nas medidas de 75 x 75 x 31mm para até 04 canaletas com mata juntas	UM	360			
24	Régua de alimentação, padrão 19 polegadas com 10 (dez) saídas	UM	43			
25	Canaleta em pvc rígido, cores variadas, com três seções, com tampa de proteção articulada medindo 2000mm de comprimento x 50mm de largura x 20 mm de altura para sistema x	UM	220			
26	Conduite; flexível; para instalações elétricas; em aço zinkado; diâm.(pol): 1; acond.: RL. c/ 15m	M	300			
27	Conduite; corrugado flexível; para instalações elétricas; em PVC preto; diâm. (pol): 1	M	90			
28	Conduite; corrugado flexível; para instalações elétricas; em PVC preto; diâm. (pol): 3/4	M	60			
29	Condulete tipo top C com 6 entradas, plástico rígido PVC, cor cinza, bitola 1 polegada	UM	350			
30	Condulete tipo top E com 6 entradas, plástico rígido (PVC), cor cinza, bitola 1/2 ou 3/4 polegada	UM	550			
31	Conector para haste de aterramento	UM	42			
32	Conector RJ 11 - conexão dos fios ao bloco. Fêmea	UM	50			
33	Conector tipo RJ 45, fêmea, acondicionado em caixa	UM	500			
34	Conector tipo RJ-45, macho, categoria 5	UM	3.000			
35	Curva de PVC, cor preta, de 90º para conexão de eletroduto de diâmetro (pol) 1 1/2	UM	60			
36	Curva de PVC longa, rosável, de 90º para conexão de eletroduto de diâmetro (pol.): "1"	UM	100			
37	Curva; de PVC; curta; rosável; de 90 graus; para conexão de eletroduto; diâm. (pol): 3/4	UM	100			
38	Eletro calha sem virola pré-zincada, medida 200 x 50mm	UM	15			
39	Eletroduto; de PVC rígido; rosável; na cor preta; em barra de 3m de comprimento; com roscas nas extremidades; sem luvas; diâm. (pol): 3/4	UM	550			
40	Eletroduto de PVC rígido, rosável, na cor preta em barra de 3m de comprimento, com roscas nas extremidades, com inclusão de curvas e luvas; diâmetro (pol) 1 1/2"	UM	30			
41	Eletroduto; de PVC rígido; rosável; na cor preta ; em barra de 3m de comprimento; com roscas nas extremidades; sem luvas; diâm. (pol): 1	UM	510			
42	Cabinho; flexível de 4,0mm2, diversas cores; rolo com 100 metros	UM	25			
43	Cabinho; flexível de 2,5mm2, div. cores; rolo com 100 metros. – azul	UM	06			
44	Cabinho; flexível de 2,5mm2, div. cores; rolo com 100 metros. – preto	UM	25			



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

45	Cabinho; flexível de 2,5mm2, div. cores; rolo com 100 metros. – verde	UM	25				
46	Fio Jumper; em cobre estanhado; cor coral e preto; para jampeamento de telefone	MT	100				
47	Fita dupla face, medindo 19mm x 5m	UM	20				
48	Cartucho de fita branca (cria letras pretas) para rotuladores da Brother. Fita laminada, comprimento 8m, largura 12mm	UM	06				
49	Haste para aterramento; de cobre "Corperweld", comprimento 1,80m.	UM	42				
50	Lâmina de Serra bimetal 32 dentes em aço, medida: 300x13x 0,60mm	UM	30				
51	Line Cord s flexível UTP cat 5e de 2.5 mt.	UM	130				
52	Luva eletroduto PVC, dimensões 1 1/2", com rosca interna	UM	120				
53	Luva eletroduto PVC, dimensões 1", com rosca interna	UM	330				
54	Luva eletroduto PVC, dimensões 3/4", com rosca interna	UM	330				
55	Organizador de cabo, metálico, padrão 19 polegadas / 01 U	UM	12				
56	Parafusos gaiola com porca para rack	UM	180				
57	Patch Cord's em cabo UTP de 4 pares flexíveis, Categoria 5e, comprimento 2,5m, montado com 2 conectores RJ45 macho, polarizado segundo o padrão T568B, para ligação do equipamento ao painel de distribuição em cada gabinete do centro de rede	UM	120				
58	Pilha recarregável, AAA, tamanho palito, 1,5V	UM	12				
59	Abraçadeira em PVC, 20cm , pct c/ 100 und	UM	05				
60	Abraçadeira em PVC, 30cm , pct c/ 100 und	PC	03				
61	Fita plástica isolante, indicada para isolamentos em geral até 600 volts, em rolo com 19 mm de largura x 20 m de comprimento	RL	40				
62	Tomada sistema X em canaletas 50 x 20mm, para ser usada em computador com 2P + T pinos chatos e cilíndricos, 15 amperes e respectivas tampas, caixa e acoplador	UM	240				
63	Espelho, sistema X, com 2 entradas de RJ-45, para caixa 3 x 3, baixa, medindo 50 x 20mm	UM	120				
64	Tampa p/ eletrocalha, perfurada em aço galvanizado c/ 15cm de largura e 5cm de aba	UM	15				
65	Tampa com um módulo, plástico rígido PVC cor cinza, para utilização em condutores de bitola 1 polegada	UM	100				
66	Tampa com um módulo, plástico rígido PVC cor cinza, para utilização em condutores de bitola 1/2 ou 3/4 polegadas	UM	170				
67	Tampa para condutores 3/4 polegadas, com furo para tomada	UM	340				
68	Tampa com um módulo, plástico rígido PVC cor cinza, para utilização em condutores de bitola 1"	UM	200				
69	Tampa cega, plástico rígido (PVC), cor cinza, para utilização em condutores de bitola 1/2 ou 3/4 polegadas	UM	40				
70	Tampa cega, plástico rígido PVC cor cinza, para utilização em condutores de bitola 1"	UM	50				
71	Tomada fêmea, universal, 2P + T	UM	540				
72	Alicate de corte diagonal, com cabos isolados, construído em cromo Vandium 31 CrV3, com acabamento oxidado, cabeça polida e corte						



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	lixado, o corte deverá ser temperado por indução, comp.: 130mm(5")(modelo sueco)	UM	06			
73	Alicate - Alicate de Crimpar para 02 tipos de conectores modulares tipo RJ; 01 matriz para RJ-45 e RJ-11; 02 lâminas, uma para corte e outra para decapar o cabo UTP; par trançado sem blindagem STP; par trançado com blindagem	UM	06			
74	Alicate Punch Down, bloco IDC 110 c/ impacto	UM	06			
75	Alicate, com impacto, para inserção de cabo par trançado (UTP) em conectores fêmea RJ-45, patch panel e bloco tipo 110/88	UM	06			
76	Alicate Universal; cabo embrorrachado, medindo 8 polegadas; 200mm.	UM	06			
77	Arco de serra, em alumínio. Lâmina pode ser posicionada para cortes em 45° ou 90°. Compartilhamento para armazenamento de lâminas no corpo do arco	UM	03			
78	Aspirador portátil, com capacidade para aspirar sólidos e líquidos; Com bateria recarregável e indicador luminoso de carga; Opção de aumento de potência; Fluxo de ar variando aproximadamente de 560 a 860 L/min; Reservatório de poeira e fluidos com capacidade mínima aproximada de 600 mL e 250 mL respectivamente; Força de sucção mínima de aproximadamente 230/340 de coluna de água; Alimentação bivolt; Potência aproximada de cerca de 12 W; Tempo mínimo para descarga da bateria em uso de aproximadamente 8 minutos	UM	01			
79	Bandeja fixa para rack 19"	UM	25			
80	Carregador de bateria; bivolt: 110v/ 220v Proteção inteligente contra excesso de carga; carrega pilhas AA, AAA e bateria 9V	UM	02			
81	Chave ajustável oxidada 6", altura 7mm, largura 4cm, profundidade 15,8cm. Acionamento por rosca sem fim ajuste da abertura da mandíbula, escala em mm para determinar a abertura disponível em diversos tamanhos. Acabamento oxidado, com a cabeça polida nas duas faces	UM	06			
82	Recarregador de pilhas com oito pilhas recarregáveis tamanho AAA.	UM	02			
83	Chave, fenda - tipo fenda; aço carbono, haste redonda, temperada e niquelada, cabo plástico amarelo, anatômico, acondicionado em caixa com 6 unidades, tamanho (pol) - ponta: 1/4 x haste: 5	UM	06			
84	Chave, fenda - tipo fenda; aço carbono, haste redonda, temperada e niquelada, cabo plástico amarelo, anatômico, acondicionado em caixa com 6 unidades, tamanho (pol) - ponta: 1/8 x haste: 5	UM	06			
85	Chave, fenda - tipo fenda; aço carbono, haste redonda, temperada e niquelada, cabo plástico amarelo, anatômico, acondicionado em caixa com 6 unidades, tamanho (pol) - ponta: 3/16 x haste: 5	UM	06			
86	Chave, fenda - tipo Phillips; aço cromo vanádio, haste redonda, temperada e niquelada, cabo plástico anatômico, tamanho (pol) - ponta: 1/4 x haste: 4	UM	06			
87	Chave, fenda - tipo Phillips; aço cromo vanádio, haste redonda, temperada e niquelada, cabo plástico anatômico, tamanho (pol) - ponta: 1/8 x haste: 4	UM	06			
88	Chave, fenda - tipo Phillips; aço cromo vanádio, haste redonda, temperada e niquelada, cabo plástico anatômico, tamanho (pol) - ponta: 3/16 x haste: 4	UM	06			
89	Decapador de Cabo, para decapar e cortar cabo coaxial, STP/UTP; Cabos de áudio, flat, wire 2P/4P/6P/8P; c/lâminas resistentes e precisas	UM	06			
90	Switch de configuração fixa, com 24 portas 10/100 – MBps e duas	UM	06			



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	portas 10/100/1000 para uplinks sobre cobre, para ser instalado em rack, pode servir junto ao wiring closet ou como unidade separada. Pré configurado para instalação rápida. Cabeamento de cobre. A característica de autosensing ajusta automaticamente a velocidade das portas aos equipamentos de rede à elas conectados. Para simplificar a conexão dos cabos, todas as portas são dotadas detecção automática de tipos de cabos Ethernet (MDI/MDIX)	UM	25			
91	Kit localizador de cabos, gerador de tom, amplificador indutivo. LED's para indicar status "em operação"	UM	03			
92	Módulo de ventilação compacto (2 ventiladores) para circulação de ar no interior do servidor, quadros de comando, adequado para racks de 19", sem termostato, 127/220V	UM	04			
93	Alicate amperímetro digital portátil, com função de congelamento de picos, LCD de 3 1/2 dígitos Medidas de tensão DC e AC, corrente AC até 1000A, resistência e testes de diodo e continuidade, além do teste de isolamento através do opcional MI-261	UM	02			
94	Gabinete lógica 9U, metálico tipo Rack padrão de 19", para fixação em parede, porta frontal em aço – acrílico transparente com fechadura a chave, tampas laterais removíveis através de parafusos, venezianas de ventilação, 2 prateleiras fixas, sistema de ventilação no teto, kits de parafuso para fixação na parede e para a montagem dos equipamentos	UM	25			
95	Gabinete lógica 30U, metálico tipo Rack padrão de 19", para fixação em piso, porta frontal em aço – acrílico transparente com fechadura a chave, tampas laterais e traseira removíveis com fechos rápidos, sistema de ventilação com 2 ventiladores no teto, 2 prateleiras fixas, base soleira com entrada de cabos, calha com 10 tomadas do tipo 54314 da pial, com disjuntor de proteção de 20A, kits de parafuso de aterramento e fixação de painéis e aparelhos., 30U	UM	01			
96	Patch Panel 24 portas RJ45 cat 5e	UM	12			
97	Rotulador eletrônico - rotulador de mão, funcionando com pilhas/baterias, com possibilidade de conectar adaptador de força opcional, deve possibilitar imprimir etiquetas em fita laminada flexível, impressão horizontal, vertical e rotacionada, resolução de, pelo menos 180 dpi, utilizar fitas de etiquetas de 12mm e outros, teclas alfanuméricas e com capacidade de imprimir caracteres acentuados e símbolos industriais, impressão de duas linhas em fitas de 12mm, com capacidade de memorizar formato mais utilizado, deve vir com um rolo de fita de 12mm flexível, deve vir com estojo para transporte	UM	02			
98	Unidade testadora de rede, com 2 conectores RJ-45, movida à Bateria 9v., com proteção contra alta voltagem, para verificar, localizar e checar instalação de cabos de rede. Distância mínima de 15, 7 metros e máxima superior à 400 metros. Acompanha Manual do usuário	UM	06			
99	Trena metálica, em aço, escala em mm e polegadas, de 10 metros	UM	06			
IMPORTA A PRESENTE CONTRATAÇÃO EM R\$ _____ (_____)						
OBSERVAÇÕES						
1 ^a - A PROPOSTA-EPECIAL deverá:						
- ser datilografada, sem emendas e rasuras;						
- conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais;						
- ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador.						
2 ^a - O Fornecedor se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA - ESPECIAL, a cumprir os termos nela contidos, assim como os termos contidos no Edital.						
Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias						
Local de Entrega: Rua. Gen. Belford s/nº esq. c/ Rua Ana Néri - Rocha						
Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente:						
Em, _____ / _____ /2009.						



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 2
PROPOSTA DE PREÇOS

CARIMBO DA EMPRESA

A firma fornecer ao Estado do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do **EDITAL n.º 021/09** ao lado mencionada propõe.

Processo nºE-12/513233/2009

CNPJ:

Telefone/Fax/Email:

Endereço completo:

Licitação por Pregão Eletrônico nº 021/2009

CARIMBO DA FIRMA

ITEM	Nº de Estoque	Descrição	Unid	Qtd.	Marca Oferecida	Valor Unit.	Total	Valor Unit.	Total
01	5975.008.6730	Aquisição dos materiais de telefonia e informática, abaixo discriminados:	UM	15					
02	5975.007.4451	Abraçadeira de velcro: 3MT x 20mm.....	UM	600					
03	5975.004.8465	Abraçadeira copo , aço laminado , zinulado , para fixação de tubos de 1.1/2".....	UM	08					
04	5975.007.4450	Abraçadeira fechada, plástico rígido (PVC), cor:cinza, bitola:1".....	UM	450					
05	5975.007.4458	Plástico rígido (PVC), cor: cinza, bitola: 1polegada.....	UM	700					
06	5975.007.4457	Plástico rígido (PVC), cor: cinza, bitola: 3/4polegada.....	UM	1.100					
07	5970.008.6069	Kit anilhas para identificação de cabos UTP para dados (100 unidades de números 0 a 9).....	UM	800					
08	6140.009.4089	Bateria recarregável, tamanho 9V, 160mAh.....	UM	12					
09	5805.008.4159	Bloco IDC completo com bastidor 10 pares.....	UM	20					
10	5975.009.4115	Box reto de 1½", em alumínio, com bucha e arruela.....	UM	120					
11	5975.005.8528	Box reto, caixa terminal de instalação em plástico alumínizado, fundido sob pressão, 1 (pol).....	UM	60					
12	5975.005.4724	Box reto 3/4" de metal para montagem de quadro elétrico de disjuntores (quadro de distribuição).....	UM	30					
13	5135.007.0494	Broca em aço rápido, 1/4".....	UM	08					
14	5135.006.3644	Broca de vídeo S-7.....	UM	13					



MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

15	5135.006.3645	Broca de vídeo S-8.....	UM	08							
16	5325.006.3642	Bucha, com parafuso S-7. (cx. c/100 pçs)..	UM	23							
17	5325.006.3643	Bucha, com parafuso S-8. (cx. c/100 pçs)..	UM	05							
18	7440.007.3342	Cabo UTP cat 5 (rede lógica): 4 pares, 24 AWG, 350 Mhz, para distribuição horizontal nas redes, cobre recocido rígido isolado em polietileno de alta densidade, com características elétricas e mecânicas compatíveis com os padrões da categoria 5 e; capa em PVC, antichama, com marcação de comprimento em espaços inferiores a 1 metro; resistência à tração de pelo menos 400N. (cx.c/305m).....	UM	47							
19	5995.007.2783	Cabo telefônico CCI 2 PARES. (rl c/200m)	M	11							
20	5975.008.4155	Caixa de passagem, 15x15x10cm para sobrepor com tampa, em PVC.....	UM	25							
21	5805.008.4153	Caixa de telefone, 20x20x15cm para sobrepor com porta.....	UM	30							
22	5805.008.4151	Caixa de telefone, 40x40x15cm para sobrepor com porta.....	UM	20							
23	5975.005.3225	Caixa sistema X, nas medidas de 75x75x31mm para até 04 canaletas com mata juntas.....	UM	360							
24	5915.009.1952	Régua de alimentação, padrão 19 polegadas com 10 (dez) saídas.....	UM	43							
25	5975.008.3218	Canaleta em pvc rígido, cores variadas, com três seções, com tampa de proteção articulada medindo 2000mm de comprimento x 50mm de largura x 20 mm de altura para sistema x.....	UM	220							
26	5975.003.6173	Conduite; flexível; para instalações elétricas; em aço zinkado; diâm.(pol): 1; acond.: RL c/ 15m.....	M	300							
27	5975.003.6181	Conduite; corrugado flexível; para instalações elétricas; em PVC preto; diâm. (pol): 1.....	M	90							
28	5975.003.6180	Conduite; corrugado flexível; para instalações elétricas; em PVC preto; diâm. (pol): 3/4.....	M	60							
29	5975.007.4473	Conduteite tipo top C com 6 entradas, plástico rígido PVC, cor cinza, bitola 1 polegada.....	UM	350							
30	5975.007.4464	Conduteite tipo top E com 6 entradas, plástico rígido (PVC), cor cinza, bitola 1/2 ou 3/4 polegada.....	UM	550							
31	5935.004.1028	Conector para haste de aterramento.....	UM	42							
32	5935.004.2968	Conector RJ 11 - conexão dos fios ao bloco. Fêmea.....	UM	50							
33	7440.003.9305	Conector tipo RJ 45, fêmea, acondicionado em caixa.....	UM	500							
34	7440.003.8558	Conector tipo RJ-45, macho, categoria 5...	UM	3.000							



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

35	5975.003.6230	Curva de PVC, cor preta, de 90º para conexão de eletroduto de diâmetro (pol) 1 1/2.....	UM	60								
36	5975.006.9880	Curva de PVC longa, roscável, de 90º para conexão de eletroduto de diâmetro (pol): "1".....	UM	100								
37	5975.003.6233	Curva; de PVC; curta; roscável; de 90 graus; para conexão de eletroduto; diâm. (pol): 3/4.....	UM	100								
38	5975.008.4361	Eletro calha sem virola pré-zincada, medida 200 x 50mm.....	UM	15								
39	5975.003.6239	Eletroduto; de PVC rígido; roscável; na cor preta; em barra de 3m de comprimento; com rosca nas extremidades; sem luvas; diâm. (pol): 3/4.....	UM	550								
40	5975.003.6242	Eletroduto de PVC rígido, roscável, na cor preta em barra de 3m de comprimento, com rosca nas extremidades, com inclusão de curvas e luvas; diâmetro (pol) 1 1/2".....	UM	30								
41	5975.003.6240	Eletroduto; de PVC rígido; roscável; na cor preta ; em barra de 3m de comprimento; com rosca nas extremidades; sem luvas; diâm. (pol): 1.....	UM	510								
42	6145.004.6600	Cabinho; flexível de 4,0mm2, diversas cores; rolo com 100 metros.....	UM	25								
43	6145.004.6599	Cabinho; flexível de 2,5mm2, diversas cores; rolo com 100 metros. – azul.....	UM	06								
44	6145.004.6599	Cabinho; flexível de 2,5mm2, diversas cores; rolo com 100 metros. – preto.....	UM	25								
45	6145.004.6599	Cabinho; flexível de 2,5mm2, diversas cores; rolo com 100 metros. – verde.....	UM	25								
46	6145.004.0265	Fio Jumper; em cobre estanhado; cor coral e preto; para jameamento de telefone.....	MT	100								
47	5970.008.6683	Fita dupla face, medindo 19mm x 5m.....	UM	20								
48	7510.009.4092	Cartucho de fita branca (cria letras pretas) para rotuladores da Brother. Fita laminada, comprimento 8m, largura 12mm	UM	06								
49	5920.004.1027	Haste para aterramento; de cobre "Corperweld", comprimento 1,80m.	UM	42								
50	3230.008.4359	Lâmina de Serra bimetal 32 dentes em aço, medida: 300 x 13 x 0,60mm.....	UM	30								
51	7440.008.6043	Line Cord s flexível UTP cat 5e de 2.5 mt..	UM	130								
52	5975.003.6248	Luva eletroduto PVC, dimensões 1 1/2", com rosca interna.....	UM	120								
53	5975.003.6246	Luva eletroduto PVC, dimensões 1", com rosca interna.....	UM	330								
54	5975.003.6245	Luva eletroduto PVC, dimensões 3/4", com rosca interna.....	UM	330								



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

55	5975.006.0969	Organizador de cabo, metálico, padrão 19 polegadas / 01 U.....	UM	12							
56	7440.008.6828	Parafusos gaiola com porca para rack.....	UM	180							
57	7440.006.0963	Patch Cord's em cabo UTP de 4 pares flexíveis, Categoria 5e, comprimento 2,5m, montado com 2 conectores RJ45 macho, polarizado segundo o padrão T568B, para ligação do equipamento ao painel de distribuição em cada gabinete do centro de rede.....	UM	120							
58	6140.009.4095	Pilha recarregável, AAA, tamanho palito, 1,5V.....	UM	12							
59	5975.008.4291	Abraçadeira em PVC, 20cm , pct c/ 100 und.....	UM	05							
60	5325.009.4096	Abraçadeira em PVC, 30cm , pct c/ 100 und.....	PC	03							
61	5970.004.7269	Fita plástica isolante, indicada para isolamentos em geral até 600 volts, em rolo com 19 mm de largura x 20 m de comprimento.....	RL	40							
62	5935.009.0017	Tomada sistema X em canaletas 50 x 20mm, para ser usada em computador com 2P + T pinos chatos e cilíndricos, 15 amperes e respectivas tampas, caixa e acoplador.....	UM	240							
63	5935.009.0018	Espelho, sistema X, com 2 entradas de RJ-45, para caixa 3 x 3, baixa, medindo 50 x 20mm.....	UM	120							
64	5975.009.4097	Tampa p/ eletrocalha, perfurada em aço galvanizado c/ 15cm de largura e 5cm de aba.....	UM	15							
65	5975.007.4488	Tampa com um módulo, plástico rígido PVC cor cinza,para utilização em condutores de bitola 1 polegada.....	UM	100							
66	5975.007.4487	Tampa com um módulo, plástico rígido PVC cor cinza,para utilização em condutores de bitola 1/2 ou 3/4 polegadas.....	UM	170							
67	5975.006.3769	Tampa para condutele 3/4 polegadas, com furo para tomada.....	UM	340							
68	5975.007.4488	Tampa com um módulo, plástico rígido PVC cor cinza,para utilização em condutores de bitola 1".....	UM	200							
69	5975.007.4472	Tampa cega, plástico rígido (PVC), cor cinza, para utilização em condutores de bitola 1/2 ou 3/4 polegadas.....	UM	40							
70	5975.007.4484	Tampa cega, plástico rígido PVC cor cinza, para utilização em condutores de bitola 1".....	UM	50							
71	5935.007.8408	Tomada fêmea, universal, 2P + T.....	UM	540							
72	5110.006.3226	Alicate de corte diagonal, com cabos isolados, construído em cromo Vandium									



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

73	5120.006.5036	31 CrV3, com acabamento oxidado, cabeça polida e corte lixado, o corte deverá ser temperado por indução, comp.: 130mm(5") (modelo sueco).....	UM	06								
74	5110.008.6788	Alicate - Alicate de Crimpar para 02 tipos de conectores modulares tipo RJ; 01 matriz para RJ-45 e RJ-11; 02 lâminas, uma para corte e outra para decapar o cabo UTP; par trançado sem blindagem STP; par trançado com blindagem.....	UM	06								
75	5110.006.5876	Alicate, com impacto, para inserção de cabo par trançado (UTP) em conectores fêmea RJ-45, patch panel e bloco tipo 110/88.....	UM	06								
76	5110.009.4056	Alicate Universal; cabo emborrachado, medindo 8 polegadas; 200mm.....	UM	06								
77	5110.009.4088	Arco de serra, em alumínio. Lâmina pode ser posicionada para cortes em 45° ou 90°. Compartilhamento p/ armazenamento de lâminas no corpo do arco.....	UM	03								
78	7910.008.9167	Aspirador portátil, com capacidade para aspirar sólidos e líquidos; Com bateria recarregável e indicador luminoso de carga; Opção de aumento de potência; Fluxo de ar variando aproximadamente de 560 a 860 L/min; Reservatório de poeira e fluidos com capacidade mínima aproximada de 600 mL e 250 mL respectivamente; Força de sucção mínima de aproximadamente 230/340 de coluna de água; Alimentação bivolt; Potência aproximada de cerca de 12 W; Tempo mínimo para descarga da bateria em uso de aproximadamente 8 minutos.....	UM	01								
79	7450.008.6059	Bandeja fixa para rack 19".....	UM	25								
80	6130.008.9876	Carregador de bateria; bivolt: 110v/ 220v Proteção inteligente contra excesso de carga; carrega pilhas AA, AAA e bateria 9V.....	UM	02								
81	5120.009.4090	Chave ajustável oxidada 6", altura 7mm, largura 4cm, profundidade 15,8cm. Acionamento por rosca sem fim ajuste da abertura da mandíbula, escala em mm para determinar a abertura disponível em diversos tamanhos. Acabamento oxidado, com a cabeça polida nas duas faces.....	UM	06								
82	6140.007.6100	Recarregador de pilhas com oito pilhas recarregáveis tamanho AAA.....	UM	02								
83	5120.001.3400	Chave, fenda - tipo fenda; aço carbono, haste redonda, temperada e niquelada, cabo plástico amarelo, anatômico, acondicionado em caixa com 6 unidades, tamanho (pol) - ponta: 1/4 x haste: 5.....	UM	06								
84	5120.001.3391	Chave, fenda - tipo fenda; aço carbono, haste redonda, temperada e niquelada, cabo plástico amarelo, anatômico,	UM									



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

85	5120.001.3396	acondicionado em caixa com 6 unidades, tamanho (pol) - ponta: 1/8 x haste: 5.....	UM	06							
86	5120.001.3487	Chave, fenda - tipo fenda; aço carbono, haste redonda, temperada e niquelada, cabo plástico amarelo, anatômico, acondicionado em caixa com 6 unidades, tamanho (pol) - ponta: 3/16 x haste: 5.....	UM	06							
87	5120.001.3482	Chave, fenda - tipo Phillips; aço cromo vanádio, haste redonda, temperada e niquelada, cabo plástico anatômico, tamanho (pol) - ponta: 1/4 x haste: 4.....	UM	06							
88	5120.001.3484	Chave, fenda - tipo Phillips; aço cromo vanádio, haste redonda, temperada e niquelada, cabo plástico anatômico, tamanho (pol) - ponta: 1/8 x haste: 4.....	UM	06							
89	7440.008.6107	Decapador de Cabo, para decapar e cortar cabo coaxial, STP/UTP; Cabos de áudio, flat, wire 2P/4P/6P/8P; c/lâminas resistentes e precisas.....	UM	06							
90	7450.009.4091	Switch de configuração fixa, com 24 portas 10/100 - MBps e duas portas 10/100/1000 para uplinks sobre cobre, para ser instalado em rack, pode servir junto ao wiring closet ou como unidade separada. Pré configurado para instalação rápida. Cabeamento de cobre. A característica de autosensing ajusta automaticamente a velocidade das portas aos equipamentos de rede à elas conectados. Para simplificar a conexão dos cabos, todas as portas são dotadas detecção automática de tipos de cabos Ethernet (MDI/MDIX).....	UM	25							
91	6625.009.4093	Kit localizador de cabos, gerador de tom, amplificador indutivo. LED's para indicar status "em operação".....	UM	03							
92	7450.009.4116	Módulo de ventilação compacto (2 ventiladores) para circulação de ar no interior do servidor, quadros de comando, adequado para racks de 19", sem termostato, 127/220V.....	UM	04							
93	6625.009.4094	Alicate amperímetro digital portátil, com função de congelamento de picos, LCD de 3 1/2 dígitos Medidas de tensão DC e AC, corrente AC até 1000 ^a , resistência e testes de diodo e continuidade, além do teste de isolação através do opcional MI-261.....	UM	02							
94	7450.009.4117	Gabinete lógica 9U, metálico tipo Rack padrão de 19", para fixação em parede, porta frontal em aço - acrílico transparente com fechadura a chave, tampas laterais removíveis através de parafusos, venezianas de ventilação, 2 prateleiras fixas, sistema de ventilação no teto, kits de parafuso para fixação na parede e para a montagem dos									



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

95	7450.009.4118	equipamentos.....	UM	25							
96	7440.008.6062	Gabinete lógica 30U, metálico tipo Rack padrão de 19", para fixação em piso, porta frontal em aço – acrílico transparente com fechadura a chave, tampas laterais e traseira removíveis com fechos rápidos, sistema de ventilação com 2 ventiladores no teto, 2 prateleiras fixas, base soleira com entrada de cabos, calha com 10 tomadas do tipo 54314 da pial, com disjuntor de proteção de 20", kits de parafuso de aterramento e fixação de painéis e aparelhos., 30U.....	UM	01							
97	7440.007.3339	Patch Panel 24 portas RJ45 cat 5e.....	UM	12							
98	7450.003.9385	Rotulador eletrônico - rotulador de mão, funcionando com pilhas/baterias, com possibilidade de conectar adaptador de força opcional, deve possibilitar imprimir etiquetas em fita laminada flexível, impressão horizontal, vertical e rotacionada, resolução de, pelo menos 180 dpi, utilizar fitas de etiquetas de 12mm e outros, teclas alfanuméricas e com capacidade de imprimir caracteres acentuados e símbolos industriais, impressão de duas linhas em fitas de 12mm, com capacidade de memorizar formato mais utilizado, deve vir com um rolo de fita de 12mm flexível, deve vir com estojo para transporte.....	UM	02							
99	5210.006.0401	Unidade testadora de rede, com 2 conectores RJ-45, movida à Bateria 9v., com proteção contra alta voltagem, para verificar, localizar e checar instalação de cabos de rede. Distância mínima de 15, 7 metros e máxima superior à 400 metros. Acompanha Manual do usuário.....	UM	06							
		Trena metálica, em aço, escala em mm e polegadas, de 10 metros.....	UM	06							
		TOTAL GERAL:.....									

OBSERVAÇÕES

- 1^a - A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:
 - ser enviada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sem emendas e rasuras;
 - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas todas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais;
- 2^a - O Proponente se obrigará, mediante o envio da PROPOSTA DE PREÇOS, a cumprir os termos nela contidos.
- 3^a - A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser devolvida até a hora e data marcadas.
- 4^a - A firma proponente propõe fornecer ao DETRAN/RJ, pelos preços aqui assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do edital.
- 5^a - A licitação mediante PROPOSTA DE PREÇOS poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias

Validade da Proposta de Preços (preços válidos por 02 meses).

Local de entrega: Rua Gal. Belford s/nº esq. Com Rua Ana Nery - Rocha

Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.

Em _____ / _____ / _____

Firma Proponente

CNPJ:

Inscrição Estadual:



MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. E-12 /513233/2009 - Data: 05/03/2009
Rubrica: _____ Fls.: _____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 3
MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2009

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, pra fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Ressalva: Emprego/Trabalha menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

____ / ____ / ____

(nome e assinatura do representante legal)

OBS: em caso afirmativo, assinalar a ressalva.



MISSÃO
Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. E-12 /513233/2009 - Data: 05/03/2009
Rubrica: _____ Fls.: _____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 4
- Papel Timbrado –
Pregão Eletrônico nº. 021/ 2009

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

.....(razão social do licitante), inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº..... **DECLARA**, para fins do disposto no subitem 10.5 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(data)

.....
(representante legal)

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa. Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretendem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.



MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. E-12 /513233/2009 - Data: 05/03/2009
Rubrica: _____ Fls.: _____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 33.925/2003

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 021 / 2009

.....(nome da Empresa)....., inscrita no CNPJ nº., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº. e do CPF nº., **DECLARA**, para fins do disposto no Decreto Estadual do Rio de Janeiro nº. 33.925, de 18.09.2003, que dispõe, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados (ou com pessoa portadora de deficiência habilitada), na proporção de% (ver item 15.3 do Edital)

.....
(data)

.....
(representante legal)

Observações:

(1) possuindo menos de cem empregados, declarar que a licitante não está sujeita à aplicação do Decreto Estadual em razão do número de funcionários;

(2) emitir em papel que identifique a licitante, devendo ser apresentada como condição para a assinatura do contrato, conforme dispõe o item 15.3 do Edital.



MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 6
PLANILHA ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

Item	Descrição	Unid	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
1	Abraçadeira de velcro: 3MT x 20mm	UM	15	8,10	121,50
2	Abraçadeira fechada, plástico rígido (PVC), cor:cinza, bitola:1"	UM	600	0,98	588,00
3	Abraçadeira copo , aço laminado , zinkado , para fixação de tubos de 1.1/2"	UM	08	0,90	7,20
4	Abraçadeira fechada, plástico rígido (PVC), cor: cinza, bitola: 3/4 pol.	UM	450	0,89	400,50
5	Plástico rígido (PVC), cor: cinza, bitola: 1polegada	UM	700	0,35	245,00
6	Plástico rígido (PVC), cor: cinza, bitola: 3/4polegada	UM	1100	1,26	330,00
7	Kit anilhas para identificação de cabos UTP para dados (100 unidades de números 0 a 9)	UM	800	24,00	19.200,00
8	Bateria recarregável, tamanho 9V, 160mAh	UM	12	19,90	238,80
9	Bloco IDC completo com bastidor 10 pares	UM	20	15,30	306,00
10	Box reto de 1½", em alumínio, com bucha e arruela	UM	120	5,00	600,00
11	Box reto, caixa terminal de instalação em plástico aluminizado, fundido sob pressão, 1 (pol)	UM	60	2,93	175,80
12	Box reto 3/4" de metal para montagem de quadro elétrico de disjuntores (quadro de distribuição)	UM	30	1,95	58,50
13	Broca em aço rápido, 1/4"	UM	08	6,00	48,00
14	Broca de vídeo S-7	UM	13	4,80	62,40
15	Broca de vídeo S-8	UM	08	6,20	49,60
16	Bucha, com parafuso S-7. (cx. c/100 pçs)	UM	23	23,00	529,00
17	Bucha, com parafuso S-8. (cx. c/100 pçs)	UM	05	29,00	145,00
18	Cabo UTP cat 5 (rede lógica): 4 pares, 24 AWG, 350 Mhz, para distribuição horizontal nas redes, cobre recocido rígido isolado em polietileno de alta densidade, com características elétricas e mecânicas compatíveis com os padrões da categoria 5 e; capa em PVC, antichama, com marcação de comprimento em espaços inferiores a 1 metro; resistência à tração de pelo menos 400N. (cx.c/305m)	UM	47	251,00	11.797,00
19	Cabo telefônico CCI 2 PARES. (rl c/200m)	M	11	97,57	1.073,27
20	Caixa de passagem, 15x15x10cm para sobrepor com tampa, em PVC	UM	25	9,55	238,75
21	Caixa de telefone, 20x20x15cm para sobrepor com porta	UM	30	30,20	906,00
22	Caixa de telefone, 40x40x15cm para sobrepor com porta	UM	20	56,68	1.193,60
23	Caixa sistema X, nas medidas de 75 x 75 x 31mm para até 04 canaletas com mata juntas	UM	360	5,90	2.124,00
24	Régua de alimentação, padrão 19 polegadas com 10 (dez) saídas	UM	43	87,00	3.741,00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

25	Canaleta em pvc rígido, cores variadas, com três seções, com tampa de proteção articulada medindo 2000mm de comprimento x 50mm de largura x 20 mm de altura para sistema x	UM	220	13,00	2.860,00
26	Conduíte; flexível; para instalações elétricas; em aço zinkado; diâm.(pol): 1; acond.: RI. c/ 15m	M	300	3,20	960,00
27	Conduíte; corrugado flexível; para instalações elétricas; em PVC preto; diâm. (pol): 1	M	90	2,20	198,00
28	Conduíte; corrugado flexível; para instalações elétricas; em PVC preto; diâm. (pol): 3/4	M	60	1,65	99,00
29	Condutele tipo top C com 6 entradas, plástico rígido PVC, cor cinza, bitola 1 polegada	UM	350	5,05	1.767,50
30	Condutele tipo top E com 6 entradas, plástico rígido (PVC), cor cinza, bitola 1/2 ou 3/4 polegada	UM	550	3,60	1.980,00
31	Conector para haste de aterramento	UM	42	0,90	37,80
32	Conector RJ 11 - conexão dos fios ao bloco. Fêmea	UM	50	0,20	10,00
33	Conector tipo RJ 45, fêmea, acondicionado em caixa	UM	500	3,36	1.680,00
34	Conector tipo RJ-45, macho, categoria 5	UM	3000	0,50	1.500,00
35	Curva de PVC, cor preta, de 90° para conexão de eletroduto de diâmetro (pol) 1½	UM	60	1,90	114,00
36	Curva de PVC longa, roscável, de 90° para conexão de eletroduto de diâmetro (pol.): "1"	UM	100	0,70	70,00
37	Curva; de PVC; curta; roscável; de 90 graus; para conexão de eletroduto; diâm. (pol): 3/4	UM	100	0,49	49,00
38	Eletro calha sem virola pré-zincada, medida 200 x 50mm	UM	15	35,73	535,95
39	Eletroduto; de PVC rígido; roscável; na cor preta; em barra de 3m de comprimento; com rosca nas extremidades; sem luvas; diâm. (pol): 3/4	UM	550	3,28	1.804,00
40	Eletroduto de PVC rígido, roscável, na cor preta em barra de 3m de comprimento, com rosca nas extremidades, com inclusão de curvas e luvas; diâmetro (pol) 1 ½"	UM	30	6,64	199,20
41	Eletroduto; de PVC rígido; roscável; na cor preta ; em barra de 3m de comprimento; com rosca nas extremidades; sem luvas; diâm. (pol): 1	UM	510	5,70	2.907,00
42	Cabinho; flexível de 4,0mm2, diversas cores; rolo com 100 metros	UM	25	49,85	1.246,25
43	Cabinho; flexível de 2,5mm2, diversas cores; rolo com 100 metros. – azul	UM	06	47,23	283,38
44	Cabinho; flexível de 2,5mm2, diversas cores; rolo com 100 metros. – preto	UM	25	47,23	1.180,75
45	Cabinho; flexível de 2,5mm2, diversas cores; rolo com 100 metros. – verde	UM	25	47,23	1.180,75
46	Fio Jumper; em cobre estanhado; cor coral e preto; para jampeamento de telefone	MT	100	0,45	45,00
47	Fita dupla face, medindo 19mm x 5m	UM	20	2,22	44,40



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

48	Cartucho de fita branca (cria letras pretas) para rotuladores da Brother. Fita laminada, comprimento 8m, largura 12mm	UM	06	82,00	492,00
49	Haste para aterramento; de cobre "Corperweld", comprimento 1,80m	UM	42	19,95	837,90
50	Lâmina de Serra bimetal 32 dentes em aço, medida: 300 x 13 x 0,60mm	UM	30	3,80	114,00
51	Line Cord s flexível UTP cat 5e de 2,5 mt	UM	130	1,04	135,20
52	Luva eletroduto PVC, dimensões 1 1/2", com rosca interna	UM	120	0,52	62,40
53	Luva eletroduto PVC, dimensões 1", com rosca interna.	UM	330	0,38	125,40
54	Luva eletroduto PVC, dimensões 3/4", com rosca interna	UM	330	0,38	125,40
55	Organizador de cabo, metálico, padrão 19 polegadas / 01 U	UM	12	11,00	132,00
56	Parafusos gaiola com porca para rack	UM	180	1,00	180,00
57	Patch Cord's em cabo UTP de 4 pares flexíveis, Categoria 5e, comprimento 2,5m, montado com 2 conectores RJ45 macho, polarizado segundo o padrão T568B, para ligação do equipamento ao painel de distribuição em cada gabinete do centro de rede	UM	120	5,80	696,00
58	Pilha recarregável, AAA, tamanho palito, 1,5V	UM	12	7,50	90,00
59	Abraçadeira em PVC, 20cm , pct c/ 100 und	UM	05	3,00	15,00
60	Abraçadeira em PVC, 30cm , pct c/ 100 und	PC	03	9,20	27,60
61	Fita plástica isolante, indicada para isolamentos em geral até 600 volts, em rolo com 19 mm de largura x 20 m de comprimento	RL	40	2,90	116,00
62	Tomada sistema X em canaletas 50 x 20mm, para ser usada em computador com 2P + T pinos chatos e cilíndricos, 15 amperes e respectivas tampas, caixa e acoplador	UM	240	8,24	1.977,60
63	Espelho, sistema X, com 2 entradas de RJ-45, para caixa 3 x 3, baixa, medindo 50 x 20mm	UM	120	9,00	1.080,00
64	Tampa p/ eletrocalha, perfurada em aço galvanizado c/ 15cm de largura e 5cm de aba	UM	15	10,90	163,50
65	Tampa com um módulo, plástico rígido PVC cor cinza, para utilização em condutores de bitola 1 polegada	UM	100	2,00	200,00
66	Tampa com um módulo, plástico rígido PVC cor cinza, para utilização em condutores de bitola 1/2 ou 3/4 polegadas	UM	170	2,00	340,00
67	Tampa para condutores 3/4 polegadas, com furo para tomada	UM	340	2,00	680,00
68	Tampa com um módulo, plástico rígido PVC cor cinza, para utilização em condutores de bitola 1"	UM	200	2,00	400,00
69	Tampa cega, plástico rígido (PVC), cor cinza, para utilização em condutores de bitola 1/2 ou 3/4 polegadas	UM	40	1,90	76,00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

70	Tampa cega, plástico rígido PVC cor cinza, para utilização em condutores de bitola 1"	UM	50	2,00	100,00
71	Tomada fêmea, universal, 2P + T	UM	540	4,90	2.646,00
72	Alicate de corte diagonal, com cabos isolados, construído em cromo Vandium 31 CrV3, com acabamento oxidado, cabeça polida e corte lixado, o corte deverá ser temperado por indução, comp.: 130mm(5") (modelo sueco)	UM	06	39,90	234,00
73	Alicate - Alicate de Crimpar para 02 tipos de conectores modulares tipo RJ; 01 matriz para RJ-45 e RJ-11; 02 lâminas, uma para corte e outra para decapar o cabo UTP; par trançado sem blindagem STP; par trançado com blindagem	UM	06	24,25	145,50
74	Alicate Punch Down, bloco IDC 110 c/ impacto	UM	06	17,00	102,00
75	Alicate, com impacto, para inserção de cabo par trançado (UTP) em conectores fêmea RJ-45, patch panel e bloco tipo 110/88.	UM	06	24,00	144,00
76	Alicate Universal; cabo emborrachado, medindo 8 polegadas; 200mm	UM	06	33,32	199,92
77	Arco de serra, em alumínio. Lâmina pode ser posicionada para cortes em 45º ou 90º. Compartilhamento para armazenamento de lâminas no corpo do arco	UM	03	19,95	59,85
78	Aspirador portátil, com capacidade para aspirar sólidos e líquidos; Com bateria recarregável e indicador luminoso de carga; Opção de aumento de potência; Fluxo de ar variando aproximadamente de 560 a 860 L/min; Reservatório de poeira e fluidos com capacidade mínima aproximada de 600 mL e 250 mL respectivamente; Força de sucção mínima de aproximadamente 230/340 de coluna de água; Alimentação bivolt; Potência aproximada de cerca de 12 W; Tempo mínimo para descarga da bateria em uso de aproximadamente 8 minutos	UM	01	199,90	199,90
79	Bandeja fixa para rack 19"	UM	25	72,00	1.800,00
80	Carregador de bateria; bivolt: 110v/ 220v Proteção inteligente contra excesso de carga; carrega pilhas AA, AAA e bateria 9V	UM	02	19,90	39,80
81	Chave ajustável oxidada 6", altura 7mm, largura 4cm, profundidade 15,8cm. Acionamento por rosca sem fim ajuste da abertura da mandíbula, escala em mm para determinar a abertura disponível em diversos tamanhos. Acabamento oxidado, com a cabeça polida nas duas faces	UM	06	11,75	23,50
82	Recarregador de pilhas com oito pilhas recarregáveis tamanho AAA.	UM	02	16,50	99,00
	Chave, fenda - tipo fenda; aço carbono, haste redonda, temperada e niquelada, cabo				



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

83	plástico amarelo, anatômico, acondicionado em caixa com 6 unidades, tamanho (pol) - ponta: 1/4 x haste: 5	UM	06	3,40	20,40
84	Chave, fenda - tipo fenda; aço carbono, haste redonda, temperada e niquelada, cabo plástico amarelo, anatômico, acondicionado em caixa com 6 unidades, tamanho (pol) - ponta: 1/8 x haste: 5	UM	06	2,15	12,90
85	Chave, fenda - tipo fenda; aço carbono, haste redonda, temperada e niquelada, cabo plástico amarelo, anatômico, acondicionado em caixa com 6 unidades, tamanho (pol) - ponta: 3/16 x haste: 5	UM	06	2,55	15,30
86	Chave, fenda - tipo Phillips; aço cromo vanádio, haste redonda, temperada e niquelada, cabo plástico anatômico, tamanho (pol) - ponta: 1/4 x haste: 4	UM	06	3,23	19,38
87	Chave, fenda - tipo Phillips; aço cromo vanádio, haste redonda, temperada e niquelada, cabo plástico anatômico, tamanho (pol) - ponta: 1/8 x haste: 4	UM	06	2,00	12,00
88	Chave, fenda - tipo Phillips; aço cromo vanádio, haste redonda, temperada e niquelada, cabo plástico anatômico, tamanho (pol) - ponta: 3/16 x haste: 4	UM	06	2,50	15,00
89	Decapador de Cabo, para decapar e cortar cabo coaxial, STP/UTP; Cabos de áudio, flat, wire 2P/4P/6P/8P; c/lâminas resistentes e precisas	UM	06	9,00	54,00
90	Switch de configuração fixa, com 24 portas 10/100 - MBps e duas portas 10/100/1000 para uplinks sobre cobre, para ser instalado em rack, pode servir junto ao wiring closet ou como unidade separada. Pré configurado para instalação rápida. Cabeamento de cobre. A característica de autosensing ajusta automaticamente a velocidade das portas aos equipamentos de rede à elas conectados. Para simplificar a conexão dos cabos, todas as portas são dotadas detecção automática de tipos de cabos Ethernet (MDI/MDIX)	UM	25	90,15	2.253,75
91	Kit localizador de cabos, gerador de tom, amplificador indutivo. LED's para indicar status "em operação"	UM	03	133,00	399,00
92	Módulo de ventilação compacto (2 ventiladores) para circulação de ar no interior do servidor, quadros de comando, adequado para racks de 19", sem termostato, 127/220V	UM	04	230,00	920,00
93	Alicate amperímetro digital portátil, com função de congelamento de picos, LCD de 3 1/2 dígitos Medidas de tensão DC e AC, corrente AC até 1000 ^a , resistência e testes de diodo e continuidade, além do teste de isolamento através do opcional MI-261	UM	02	320,00	640,00
	Gabinete lógica 9U, metálico tipo Rack				



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

94	padrão de 19", para fixação em parede, porta frontal em aço – acrílico transparente com fechadura a chave, tampas laterais removíveis através de parafusos, venezianas de ventilação, 2 prateleiras fixas, sistema de ventilação no teto, kits de parafuso para fixação na parede e para a montagem dos equipamentos	UM	25	424,00	10.600,00
95	Gabinete lógica 30U, metálico tipo Rack padrão de 48,26 cm, para fixação em piso, porta frontal em aço – acrílico transparente com fechadura a chave, tampas laterais e traseira removíveis com fechos rápidos, sistema de ventilação com 2 ventiladores no teto, 2 prateleiras fixas, base soleira com entrada de cabos, calha com 10 tomadas do tipo 54314 da pial, com disjuntor de proteção de 20ª, kits de parafuso de aterramento e fixação de painéis e aparelhos., 30U	UM	01	1.078,00	1.078,00
96	Patch Panel 24 portas RJ45 cat 5e	UM	12	190,00	1.558,80
97	Rotulador eletrônico - rotulador de mão, funcionando com pilhas/baterias, com possibilidade de conectar adaptador de força opcional, deve possibilitar imprimir etiquetas em fita laminada flexível, impressão horizontal, vertical e rotacionada, resolução de, pelo menos 180 dpi, utilizar fitas de etiquetas de 12mm e outros, teclas alfanuméricas e com capacidade de imprimir caracteres acentuados e símbolos industriais, impressão de duas linhas em fitas de 12mm, com capacidade de memorizar formato mais utilizado, deve vir com um rolo de fita de 12mm flexível, deve vir com estojo para transporte	UM	02	95,00	190,00
98	Unidade testadora de rede, com 2 conectores RJ-45, movida à Bateria 9v., com proteção contra alta voltagem, para verificar, localizar e checar instalação de cabos de rede. Distância mínima de 15, 7 metros e máxima superior à 400 metros. Acompanha Manual do usuário	UM	06	23,00	138,00
99	Trena metálica, em aço, escala em mm e polegadas, de 10 metros	UM	06	11,10	66,60